

Nossa Senhora da Glória/SE, 27 de março de 2025.

À  
Imº Sr.º  
**JOÃO MIGUEL SANTOS DE ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - FMS:**

**1. INTRODUÇÃO:**

Em atendimento à solicitação do setor de licitações, foi realizada a análise da proposta de preço para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, com o objetivo de executar a **Construção da UBS Tipo I no Povoado São Clemente**, localizado no município de Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe, conforme descrito na proposta nº 11850.9690001/24 001 do Novo PAC. O processo está regulado pelo Edital da **Concorrência nº 001/2025 - FMS**.

A análise foi conduzida com base na documentação apresentada pela empresa **AT ENGENHARIA**, que ofertou o valor global de **R\$ 1.413.151,07** (um milhão, quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos). O objetivo da análise foi avaliar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no Edital e nas normativas aplicáveis.

**2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA**

Este parecer técnico tem como objetivo avaliar os seguintes documentos que devem ser apresentados pela empresa em conformidade ao edital desta concorrência:

- Carta Proposta;
- Planilha Orçamentária;
- Planilha de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas);
- Planilha de Encargos Sociais para Horistas;
- Planilha de Encargos Sociais para Mensalistas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições de Preços Unitários dos Serviços.

### 3. ANÁLISE DAS INCONFORMIDADES

Durante a análise detalhada dos documentos apresentados pela empresa **AT ENGENHARIA**, foram identificadas diversas inconformidades:

- **Ausência da Carta Proposta e Assinaturas:** A empresa não apresentou a Carta Proposta exigida, além de não assinar as documentações pertinentes. Tais erros são de natureza formal, sendo passíveis de correção sem alterar o conteúdo substancial da proposta.

- **Planilha Orçamentária Inexequível:** A planilha orçamentária apresentada pela empresa possui um valor de **R\$ 625.803,23** (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte e três centavos), correspondendo a apenas **44,28%** do valor ofertado na plataforma LICITANET e a **33,21%** do valor previsto na Planilha Orçamentária da Administração. Este valor está, portanto, abaixo do esperado, o que classifica a proposta como inexequível, conforme o item 6.11.3 do Edital, que exige que a licitante comprove a exequibilidade dos insumos que compõem sua planilha.

- **Itens com Valores Zerados:** Foram identificados itens com valores zerados na planilha orçamentária, tais como os serviços de **"Manutenção do Canteiro"** (item 01.01.001.011) e **"Equipe Dirigente"** (item 01.01.002.001), o que representa uma falha significativa na composição da proposta, prejudicando a avaliação do custo global da obra.

- **Inconsistências nas Quantidades de Serviços:** A planilha orçamentária apresenta o serviço de **"Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m2, com vãos. af\_07/2023\_ps"** (item 01.03.039) com a quantidade igual a zero, o que diverge da Planilha Orçamentária da Administração. Além disso, diversos outros serviços não foram incluídos na planilha orçamentária da empresa, mas estão presentes na planilha da Administração, representando uma omissão de mais de 80% dos itens essenciais para a execução da obra conforme estabelecido no projeto licitatório.

### 4. CONCLUSÃO

Com base nas inconformidades identificadas, concluímos que a documentação apresentada pela empresa **AT ENGENHARIA** não está em conformidade com os requisitos estabelecidos no **Edital da Concorrência nº 001/2025 - FMS**. As falhas detectadas, em especial a ausência de diversos serviços e a presença de itens com preços ou quantidades zeradas na planilha orçamentária, configuram erros substanciais. A correção desses erros implicaria em alterações no conteúdo da proposta.

Diante dessas falhas, **a empresa está inapta** para prosseguir na licitação, pois não atendeu adequadamente aos requisitos exigidos para sua participação no certame.



## 5. RECOMENDAÇÕES

Em virtude da análise realizada, **recomenda-se a desclassificação** da empresa **AT ENGENHARIA** da **Concorrência nº 001/2025 - FMS**, devido aos erros substanciais identificados. Tais falhas comprometem a integridade do conteúdo da proposta e inviabilizam a correção sem alterar significativamente o valor e a natureza da proposta apresentada.

Atenciosamente,

**Diego Brito Santana**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 270837639-0**

1928

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA